



## **RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 150/2023 AUDIOVISUAL**

### **LEI PAULO GUSTAVO**

#### **IGREJINHA**

A Comissão de Implementação e Comissão de Avaliação da Lei Paulo Gustavo de Igrejinha, torna público o resultado preliminar da avaliação dos projetos inscritos no Edital 150/2023 – Audiovisual, de acordo com a ATA Nº 001 – Edital 150/2023, de 20 de fevereiro de 2024, conforme segue:

#### **ATA Nº 001/2024 – EDITAL 150/2023**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2024, nas dependências do Centro de Eventos Prefeito Selson Flesch em Igrejinha, com a presença dos avaliadores Dirceu Valdir Linden, Carine Setti, Eduardo Pereira da Silva e Maíra Martins, nomeados conforme o Decreto 5.536/2023, bem como a Comissão de Implementação da Lei Paulo Gustavo nomeada através do Decreto 5.528/2023, foi apresentada a tabulação das notas que já haviam sido enviadas pelos avaliadores e o ranqueamento dos proponentes de projetos inscritos no Edital de Chamada Pública nº 150/2023, constante em lista a seguir. Dos contemplados, foi conferida a documentação solicitada conforme menciona o item 6 do edital, constatando-se plena regularidade. Restou assim definido o ranqueamento: CATEGORIA CURTA METRAGEM, CONTEMPLADOS: 1º Dialeto Hunsrick (58,33 pontos); 2º Retratos da Maturidade (57,33 pontos); 3º Restauro Steinhaus (55,33 pontos) e os SUPLENTEs: 4º Andreia Hessler (55,33 pontos) 5º Kultur (53 pontos); 6º Águas Vivas (52,67 pontos); 7º Igrejinha, mil bandeiras (52 pontos); 8º Turismo em Igrejinha (52 pontos); 9º Joana não sabe fazer cuca (51,33 pontos); 10º A Importância da Cultura Afro (49 pontos); 11º Banda 10 na estrada (46 pontos) e 12º Sandinha (45,67 pontos). Os empates entre os colocados 3º e 4º, bem como 7º e 8º, restaram definidos no atendimento do item 8.6 do edital. CATEGORIA VIDEOCLIPES, CONTEMPLADOS: 1º O Céu de Malu (55,7 pontos); 2º Ainda existe um lugar (55,3 pontos); 3º Midnight Radio (52 pontos); 4º Casa de Pedra (50,3 pontos); 5º Não é igual (50 pontos); 6º Bela Vista (50,7 pontos) e os SUPLENTEs: 7º Honrando Raízes (43,7 pontos); 8º Viagra de Pobre (43,7 pontos); 9º Natureza e Fé (42,3 pontos). O empate entre os colocados 7º e 8º restou definido no atendimento do item 8.6 do edital. CATEGORIA PÓS PRODUÇÃO, CONTEMPLADOS: 1º Uma história escrita por voluntários (56,3 pontos); 2º Andreia Henssler (55,3 pontos); 3º Olhares sobre o Festival Literário (53 pontos) e o SUPLENTE: 4º Bastidores do show (45,7 pontos); MODALIDADE FORMAÇÃO, CONTEMPLADO: 1º Era uma vez (44,66 pontos) e o



SUPLENTE: 2º Oficina Cinema em Foco (39 pontos). Atendendo os preceitos do edital, será divulgada a lista do ranqueamento, que segue anexada a esta ata, bem como também a alteração 001/2024 referente aos prazos das futuras etapas do edital. Nada mais havendo a constar, eu Juliano Müller de Oliveira, membro da Comissão de Implementação da Lei Paulo Gustavo, lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros das comissões de implementação e avaliação da Lei Paulo Gustavo de Igrejinha.

Igrejinha, 20 de fevereiro de 2024.

---

Juliano Müller de Oliveira

---

Maxwel Luís de Matos

---

Dirceu Valdir Linden

---

Carine Setti

---

Eduardo Pereira da Silva

---

Maíra Martins



## EDITAL 150/2023 – CURTAMETRAGEM

PROJETOS	CRITÉRIO 05					CRITÉRIO 01					CRITÉRIO 02					CRITÉRIO 03					CRITÉRIO 04					FINAL	MÉDIA
	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM		
01. A IMPORTÂNCIA DA CULTURA AFRO	11	5	12	x	28	15	17	18	x	50	7	9	10	x	26	7	9	8	x	24	7	5	7	x	19	147	49
02. BANDA 10 NA ESTRADA	x	7	15	12	34	x	8	18	18	44	x	4	8	8	20	x	2	9	8	19	x	4	9	8	21	138	46
03. ANDREIA HENSSLER	12	x	12	13	37	18	x	17	19	54	8	x	7	9	24	8	x	9	9	26	7	x	9	9	25	166	55,333
04. KULTUR	11	10	x	12	33	17	17	x	19	53	8	8	x	8	24	8	9	x	8	25	7	9	x	8	24	159	53
05. TURISMO EM IGREJINHA	12	10	14	x	36	18	12	18	x	48	8	8	9	x	25	8	10	9	x	27	8	4	8	x	20	156	52
06. RETRATOS DA MATURIDADE	x	15	14	12	41	x	19	17	19	55	x	9	7	9	25	x	10	8	8	26	x	9	8	8	25	172	57,333
07. RESTAURO STEINHAUS	12	x	14	12	38	19	x	18	18	55	8	x	8	8	24	9	x	8	8	25	8	x	8	8	24	166	55,333
08. ÁGUAS VIVAS	12	10	x	12	34	17	18	x	18	53	8	10	x	9	27	7	8	x	8	23	7	6	x	8	21	158	52,667
09. DIALETO HUNSRICK	12	14	14	x	40	18	20	19	x	57	7	10	8	x	25	8	9	9	x	26	8	10	9	x	27	175	58,333
10. JOANA NÃO SABE FAZER CUCA	x	10	13	12	35	x	15	17	17	49	x	6	8	8	22	x	10	9	8	27	x	6	7	8	21	154	51,333
11. IGREJINHA MIL BANDEIRAS	11	x	14	12	37	17	x	17	17	51	7	x	8	8	23	7	x	8	8	23	7	x	8	7	22	156	52
12. SANDINHA	10	5	x	12	27	17	10	x	18	45	8	8	x	9	25	7	5	x	8	20	7	5	x	8	20	137	45,667

O VALOR DA NOTA DE MÉDIA SE DÁ PELO VALOR DA NOTAL FINAL DIVIDIDA POR 3, NÚMERO DE AVALIADORES QUE AVALIARAM CADA UM DOS PROJETOS.

### COLUNAS:

1. Projetos encaminhados
2. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 15)
3. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 15)
4. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 15)
5. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 15)
6. Soma das notas deste projeto neste critério / Primeiro fator em caso de desempate
7. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 20)
8. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 20)
9. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 20)
10. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 20)
11. Soma das notas deste projeto neste critério / Segundo fator em caso de desempate
12. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 10)
13. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 10)
14. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 10)
15. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 10)
16. Soma das notas deste projeto neste critério / Terceiro fator em caso de desempate
17. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 10)
18. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 10)
19. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 10)
20. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 10)
21. Soma das notas deste projeto neste critério / Quarto fator em caso de desempate
22. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 10)
23. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 10)
24. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 10)
25. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 10)
26. Soma das notas deste projeto neste critério / Quinto fator em caso de desempate
27. FINAL: Somatório das somas dos critérios
28. MÉDIA do somatório



## EDITAL 150/2023 - VIDEOCLIPES

PROJETOS	CRITÉRIO 05					CRITÉRIO 01					CRITÉRIO 02					CRITÉRIO 03					CRITÉRIO 04					FINAL	MÉDIA
	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM		
13. VIAGRA DE POBRE	11	5	12	x	28	17	10	17	x	44	7	5	8	x	20	7	5	8	x	20	7	5	7	x	19	131	43,667
14. BELA VISTA	x	10	14	13	37	x	10	17	19	46	x	5	7	9	21	x	3	7	9	19	x	4	7	9	20	143	47,667
15. NÃO É IGUAL	10	x	12	12	34	17	x	17	17	51	7	x	7	8	22	7	x	7	8	22	7	x	7	7	21	150	50
16. HONRANDO AS RAÍZES	12	10	x	12	34	17	9	x	17	43	7	4	x	8	19	8	2	x	7	17	7	3	x	8	18	131	43,667
17. NATUREZA E FÉ	10	1	12	x	23	17	5	17	x	39	7	5	7	x	19	7	7	7	x	21	7	10	8	x	25	127	42,333
18. O CÉU DE MALU	x	10	12	13	35	x	19	17	18	54	x	9	8	9	26	x	10	7	9	26	x	10	7	9	26	167	55,667
19. MIDNIGHT RÁDIO	12	x	13	12	37	17	x	18	17	52	7	x	8	8	23	7	x	7	8	22	7	x	7	8	22	156	52
20. CASA DE PEDRA	12	1	x	13	26	17	18	x	18	53	8	10	x	8	26	8	10	x	8	26	7	5	x	8	20	151	50,333
21. AINDA EXISTE UM LUGAR	12	15	13	x	40	17	18	17	x	52	8	9	8	x	25	8	6	9	x	23	8	10	8	x	26	166	55,333

O VALOR DA NOTA DE MÉDIA SE DÁ PELO VALOR DA NOTAL FINAL DIVIDIDA POR 3, NÚMERO DE AVALIADORES QUE AVALIARAM CADA UM DOS PROJETOS.

### COLUNAS:

1. Projetos encaminhados
2. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 15)
3. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 15)
4. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 15)
5. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 15)
6. Soma das notas deste projeto neste critério / Primeiro fator em caso de desempate
7. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 20)
8. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 20)
9. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 20)
10. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 20)
11. Soma das notas deste projeto neste critério / Segundo fator em caso de desempate
12. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 10)
13. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 10)
14. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 10)
15. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 10)
16. Soma das notas deste projeto neste critério / Terceiro fator em caso de desempate
17. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 10)
18. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 10)
19. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 10)
20. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 10)
21. Soma das notas deste projeto neste critério / Quarto fator em caso de desempate
22. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 10)
23. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 10)
24. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 10)
25. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 10)
26. Soma das notas deste projeto neste critério / Quinto fator em caso de desempate
27. FINAL: Somatório das somas dos critérios
28. MÉDIA do somatório



## EDITAL 150/2023 – PÓS PRODUÇÃO

PROJETOS	CRITÉRIO 05					CRITÉRIO 01					CRITÉRIO 02					CRITÉRIO 03					CRITÉRIO 04					FINAL	MÉDIA
	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM		
22. ANDREIA HENSSLER	x	10	13	13	36	x	18	17	19	54	x	9	8	9	26	x	5	9	9	23	x	10	8	9	27	166	55,333
23. UMA HISTÓRIA ESCRITA POR VOLUNTÁRIOS	12	x	13	13	38	18	x	18	19	55	8	x	9	9	26	8	x	10	9	27	7	x	7	9	23	169	56,333
24. OLHARES SOBRE O FESTIVAL LITERÁRIO	11	13	x	12	36	17	17	x	17	51	8	6	x	8	22	7	10	x	8	25	7	10	x	8	25	159	53
25. BASTIDORES DO SHOW	11	10	12	x	33	17	12	17	x	46	7	5	7	x	19	7	0	8	x	15	7	10	7	x	24	137	45,667

O VALOR DA NOTA DE MÉDIA SE DÁ PELO VALOR DA NOTAL FINAL DIVIDIDA POR 3, NÚMERO DE AVALIADORES QUE AVALIARAM CADA UM DOS PROJETOS.

### COLUNAS:

1. Projetos encaminhados
2. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 15)
3. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 15)
4. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 15)
5. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 15)
6. Soma das notas deste projeto neste critério / Primeiro fator em caso de desempate
7. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 20)
8. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 20)
9. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 20)
10. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 20)
11. Soma das notas deste projeto neste critério / Segundo fator em caso de desempate
12. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 10)
13. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 10)
14. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 10)
15. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 10)
16. Soma das notas deste projeto neste critério / Terceiro fator em caso de desempate
17. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 10)
18. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 10)
19. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 10)
20. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 10)
21. Soma das notas deste projeto neste critério / Quarto fator em caso de desempate
22. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 10)
23. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 10)
24. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 10)
25. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 10)
26. Soma das notas deste projeto neste critério / Quinto fator em caso de desempate
27. FINAL: Somatório das somas dos critérios
28. MÉDIA do somatório



## EDITAL 150/2023 - FORMAÇÃO

PROJETOS	CRITÉRIO 01					CRITÉRIO 02					CRITÉRIO 03					CRITÉRIO 04					FINAL	MÉDIA
	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM		
26. ERA UMA VEZ	x	8	9	9	26	x	15	19	18	52	x	10	10	9	29	x	8	10	9	27	134	44,6667
27. OFICINA CINEMA EM FOCO	7	x	8	8	23	15	x	17	17	49	6	x	8	8	22	6	x	8	9	23	117	39

O VALOR DA NOTA DE MÉDIA SE DÁ PELO VALOR DA NOTAL FINAL DIVIDIDA POR 3, NÚMERO DE AVALIADORES QUE AVALIARAM CADA UM DOS PROJETOS.

### COLUMNAS:

1. Projetos encaminhados
2. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 10)
3. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 10)
4. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 10)
5. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 10)
6. Soma das notas deste projeto neste critério / Primeiro fator em caso de desempate
7. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 20)
8. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 20)
9. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 20)
10. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 20)
11. Soma das notas deste projeto neste critério / Segundo fator em caso de desempate
12. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 10)
13. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 10)
14. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 10)
15. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 10)
16. Soma das notas deste projeto neste critério / Terceiro fator em caso de desempate
17. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 10)
18. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 10)
19. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 10)
20. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 10)
21. Soma das notas deste projeto neste critério / Quarto fator em caso de desempate
22. FINAL: Somatório das somas dos critérios
23. MÉDIA do somatório



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Alteração 01 - Edital de Chamada Pública nº 150/2023 - fl.1

## ALTERAÇÃO Nº 001 DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 150/2023

**PREFEITO MUNICIPAL DE IGREJINHA**, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA** o Edital de Licitação nº **150/2023**, para seleção de projetos culturais nas mais diversas áreas da cultura igrejinense, com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, elaborado com base no Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Decreto Municipal nº 5.528/2023, conforme segue:

**Cláusula 1º** - Fica alterado o cronograma previsto no item 7 a partir da etapa de avaliação passando a ser como segue;

### 7. DO CRONOGRAMA

7.1 Os prazos e datas referentes a cada etapa deste Edital de Chamamento Público, seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
<i>Publicação do Edital</i>	13/11/2023
<i>Inscrição dos projetos</i>	De 14/11 à 30/11/2023
<i>Avaliação (habilitação/classificação/seleção dos projetos)</i>	De 01/12/2023 à 20/02/2024
<i>Publicação do resultado preliminar</i>	21/02/2024
<i>Interposição de recursos ao resultado</i>	22/02 à 26/02/2024
<i>Análise e contrarrazões dos recursos apresentados</i>	27/02/2024 à 29/02/2024
<i>Divulgação do resultado dos recursos</i>	01/03/2024
<i>Divulgação do resultado final</i>	01/03/2024
<i>Aplicação do projeto</i>	02/03/2024 a 31/12/2024
<i>Prestação de contas</i>	Até 60 dias após a realização

**Cláusula 2º** - Ficam inalteradas as etapas de **publicação do edital** e **inscrição dos projetos**, elencadas no item 7 do edital.

**Cláusula 3º** - Fica alterada a cláusula 10.4 do edital, passando a ser como segue:

*“10.4. As respostas e o resultado final serão publicados no site oficial do Município de Igrejinha no endereço [www.igrejinha.rs.gov.br](http://www.igrejinha.rs.gov.br), conforme datas elencadas na tabela do item 7.1 deste edital. As notificações serão feitas por meio do endereço eletrônico dos proponentes e/ou através do aplicativo do WhatsApp informados no protocolo de inscrição.”*

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Edital de Chamada Pública nº 150/2023 - fl.1

**Cláusula 4º** - As demais cláusulas permanecem com sua redação inalterada, conforme viaconsolidada anexa.

**MUNICÍPIO DE IGREJINHA, aos 20 de fevereiro de 2024.**

**LEANDRO MARCIANO HÖRLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Matrícula 10.530

Registre-se e publique-se

**ALBERTO VINÍCUS PETRY**  
Secretário de Administração e Desen. Econômico

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS